

Lei Municipal nº 2.587/2022, de 12 de abril de 2022.

“Denomina de “Unidade Básica de Saúde Clécio Roveda”, a Unidade Básica de Saúde localizada na Rua Padre Hermínio Catelli, 645, neste Município.”

Francisco David Frighetto, Prefeito Municipal de Anta Gorda, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Unidade Básica de Saúde localizada na Rua Padre Hermínio Catelli, 645, próxima ao Centro Administrativo Municipal, fica denominada de “Unidade Básica de Saúde Clécio Roveda”.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anta Gorda RS, aos 12 dias do mês de abril de 2022.

Francisco David Frighetto,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

Suami Schenatto
Secretária Municipal de Administração